



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

I - MATÉRIA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020 QUE “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTO A SEREM ADOTADOS NA ORGANIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA”.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTO A SEREM ADOTADOS NA ORGANIZAÇÃO DO PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA”.

O presente projeto de resolução contém a instrução normativa UTA – nº 001/2020 que estabelece a finalidade, a abrangência, os conceitos, a base legal e regulamentar, responsabilidades, procedimentos e disposições finais sobre a tramitação de documentos na Câmara Municipal de Vargem Alta.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: Vereador Vicente Marques

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2020.



GABRIEL MAGRI
Presidente



ANTÔNIO ORLEIS ZANOL
Secretário



VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98